



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR Nº. 5062/2020, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº 2952/2020**

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob o nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA AURELIO XAVIER DE VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.108.554/0001-54, com sede à Rua José Bonazza, nº 104, Vila Negrinho do Pastoreio, Cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve:

Considerando o requerimento da contratada e o ofício nº 383/2024 - SEDUC (ambos em anexo), onde solicita a rescisão do contrato vigente, fica assim rescindido o **Contrato de Locação de Transporte Escolar nº 5062/2020, autorizada pelo Edital nº 2952/2020, Linha 23**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **06 de agosto de 2024**, com respaldo legal na Cláusula Vigésima do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 29 de agosto de 2024.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº383/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 21 de agosto de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Giovani Amestoy  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1329  
Em 23/08/24

*Fernanda*

**ASSUNTO: Pedido de rescisão e contratação**

Solicitamos rescisão do contrato 5062/2020 – Empresa Aurélio Xavier de Vargas – CNPJ nº36.108.554/0001-54, de acordo com a solicitação da empresa, em anexo.

Diante da rescisão, solicitamos a contratação da empresa Jose Almeida Brito CNPJ 91.673.962/0001-67, segunda colocada no edital 2952/2020 – roteiro Pontas do Santa Barbara X RS357, conforme documentação do transporte escolar, em anexo e documentação da empresa a ser contratada.

**GESTOR DE CONTRATO**

Joel Ilha Ribeiro

CPF 890.073.360-53

End.: Rua Lino Azambuja, 636

Contato: (55) 9963732426,

e-mail [joelilha@yahoo.com.br](mailto:joelilha@yahoo.com.br)

**FISCAL DE CONTRATO**

Ederson Garcia de Almeida

CPF 010.182.750-45

End.: Rua Arlindo Duarte 377

Contato: (55) 999814616

e-mail [eder.g.almeida@hotmail.com](mailto:eder.g.almeida@hotmail.com)

RECEBIDO EM  
26/08/2024

DE ACORDO  
23/08/24

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,  
Secretária de Município de Educação.

A

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Setor de Transporte de Escolar

A empresa Aurelio Xavier de Vargas, inscrita no CNPJ nº 36.108.554/0001-54 vem através deste informar que a partir da data de 06 de agosto de 2024 não tem mais interesse em realizar o transporte escolar da linha 23 (Pontas do Santa Barbara), devido a péssimas condições da estrada e por não ter um veículo reserva para substituição enquanto o veículo principal necessita de reparos mecânicos, ficando assim rescindindo o contrato junto ao município.

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024.

  
Aurelio Xavier de Vargas